



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 332, DE 2015

(Nº 1.613/2014, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO SERRA VERDE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Quente, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 291 de 27 de setembro de 2013, que outorga autorização à Associação Rádio Serra Verde FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Quente, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?
codteor=1275232&filename=TVR+827/2014](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1275232&filename=TVR+827/2014)

(À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA, EM DECISÃO TERMINATIVA)